



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### Divisão de Gestão de Contratos

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 014/2019 - SEHAB, PROCESSO SEI Nº.  
6014.2019/0001957-7.**

PROCESSO Nº 6014.2019/0001957-7

#### **Objeto:**

- a) Adoção cronograma financeiro;
- b) Adoção da nova proposta;
- c) Alteração do valor contratual;
- d) Redução de Horas/Homem;
- e) Redução no prazo de prestação de serviços;
- f) Exclusão de item;
- g) Inclusão de prestação de serviços – Office 365

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, inscrita no CNPJ 46.392.171/0001-04 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020, bem como pela competência a ele delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020,, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ n. 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n. 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo - SP, CEP n. 05.001-100, representada legalmente neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor de Administração e Finanças, sociólogo, portador da cédula de identidade RG n.º 18.048.716-4, inscrito no CPF n.º 144.685.858-89, e pelo Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 26.610.002-8 e inscrito no CPF n.º 428.213.204-34, doravante designada simplesmente **“CONTRATADA”** ou **“PRODAM”**, nos termos do despacho autorizatório 034071517, lavram o **2º Termo de Aditamento do Contrato n.º 014/2019-SEHAB**, firmado em 19.07.2019, com início em 22.07.2019, objetivando a *“prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, para SUSTENTAÇÃO DE TIC”*; para que conste:

## CLAUSULA PRIMEIRA

Adoção do Cronograma Financeiro, apresentado na Proposta PA 200903-103, constante no Documento SEI n. 033337396, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n.º 014/2019-SEHAB.

## CLAUSULA SEGUNDA

Adoção da Proposta PA-SEHAB-200903-103, constante no Doc. SEI 033337396, a qual passa a fazer parte integrante do contrato n.º 014/2019-SEHAB.

## CLAUSULA TERCEIRA

Altera-se o valor contratual passando de **R\$ 3.236.555,44** (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) – **SEM REAJUSTE**, para **R\$ 3.236.490,90** (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) – **SEM REAJUSTE**, o que representa um decréscimo acumulado de 1,30% do valor contratual inicial, qual seja, R\$ 3.279.206,30.

## CLAUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 14.10.16.126.3024.2.171.33.90.40.00.00, Nota de empenho n. 69.987 (Doc. SEI 032226832) bem como autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

## CLAUSULA QUINTA

**REDUÇÃO** no item Código: SIS0001-4– ESPECIALISTA/ ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO. Passando a quantidade de: 1.320 – hora/homem PARA: 1.228 – hora/homem.

## CLAUSULA SEXTA

**REDUÇÃO** no item Código: RCO0006-3 – CONSULTORIA TECNICA – INFRAESTRUTURA DE REDE. Passando a quantidade de: 160 – hora/homem PARA: 120 – hora/homem.

## CLAUSULA SETIMA

**REDUÇÃO** no prazo de prestação dos serviços no item Código: DTC0173-7 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 1 GB. Passando de 12 meses para 04 meses.

## CLAUSULA OITAVA

**REDUÇÃO** no prazo de prestação dos serviços no item Código: DTC0174-5 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 2 GB. Passando de 12 meses para 04 meses.

## CLAUSULA NONA

**EXCLUSÃO** do item Código: DTC0189-1 – DASHBOARDS DE MONITORAMENTO - STANDARD.

**CLAUSULA DECIMA**

**INCLUSÃO de prestação de serviços no Item “Correio Eletrônico” (Office 365): E- DATA CENTER: Código: 14.031.00016.00 – Perfil de correio – Standardp1. Unidade Licença ativa/mês. Quantidade 80 pelo período de 9 meses.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**INCLUSÃO de prestação de serviços no Item “Correio Eletronico” (Office 365): E- DATA CENTER: Código: 14.031.00018.00 – Perfil Office 365 – Executive E1. Unidade Licença ativa/mês. Quantidade 350 pelo período de 9 meses.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 014/2019-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 07 de outubro de 2020

**ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**

**CHEFE DE GABINETE – SEHAB**

**ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRODAM-SP**

**ALEXANDRE GEDANKEN**

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS – PRODAM-SP**

**TESTEMUNHAS:**

---

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, Chefe de Gabinete**, em



06/10/2020, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)-Presidente**, em 15/10/2020, às 18:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eder Marcelino da Silva, Gerente**, em 16/10/2020, às 10:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034076727** e o código CRC **AB89D492**.